



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
(17)3332-5108



Guairá/SP, 25 de agosto de 2021.

**Ofício n.º 31/2018**

**Assunto:** Conta Corrente

**Ilmo. Sr.**

Venho por meio desse solicitar a apresentação de dados de conta corrente em banco público, com isenção de tarifas para a pactuação de parceria com a Administração Pública por meio de Termo de Fomento com o seguinte objeto: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE** de acordo com Resolução SS n.º 86 de 4 de junho de 2021 em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, referente a emenda parlamentar conforme o dispositivo do Artigo 29 da Lei nº 13.019.

Reforça-se a solicitação por meio do Artigo 51 da Lei n.º 13.019/2014: "Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública".

Sem mais para o momento, aproveito para manifestar estima e respeito.

Atenciosamente,

Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Chefe da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor

**Ilmo. Sr. Márcio José Bento**  
**Interventor Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP**

REC. DE ENT. .... / ... / ...
ASS. ....